PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Resolução nº 02, de 17 de março de 2003.

Dispõe sobre doação de bens móveis ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Caçu, Estado de Goiás, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada nos dias 13 e 14 de março de 2003, aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Caçu autorizada a doar ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Caçu,** Estado de Goiás, um computador usado, da marca Compaq Pressário, série 400, com monitor de vídeo de 14 polegadas e uma impressora matricial Epson LX-300 em perfeito estado de funcionamento.

Parágrafo Único - Para efeito de doação e de baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Caçu fica os bens mencionados no *caput* deste artigo avaliados em R$ 1.000,00 (um mil reais), conforme laudo de avaliação – Anexo I.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, em 17 de março de 2003.

Vereador **Divino José de Macêdo**
PRESIDENTE

Vereadora **Fátima Maria da Cunha Rodrigues**
1ª SECRETÁRIA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação usando das atribuições conferidas **pela Portaria n° 001/2003,** de 15 de janeiro de 2003, após verificar as condições das máquinas e os preços de mercado, nesta cidade, avaliou um computador usado, da marca Compaq Pressário, série 400, com monitor de vídeo de 14 polegadas e uma impressora matricial também usada da marca Epson LX-300, em estado regular de conservação, em R$1.000,00 (um mil reais), para efeito de doação.

Por assim estar a Comissão de acordo com o presente, assina-o em duas vias de igual teor e forma.

Caçu-GO., 17 de janeiro de 2003.

Vereador **Vasco Girotto**
Presidente

Vereador **Ubaldino Cardoso Pereira**
Secretário

Vereadora **Fátima Maria da Cunha Rodrigues**
Membro